



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 615 de 02/12/2010**

**Ementa:**

APROVA a indicação dos nomes das Senhoras SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS e LYDIANE SOUZA SANTIAGO, para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, na qualidade de membros titulares, em substituição a MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO e LÚCIA CARLA DA GAMA RODRIGUES.

**Texto:**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes das Senhoras SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS e LYDIANE SOUZA SANTIAGO, para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, na qualidade de membros titulares, em substituição a MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO e LÚCIA CARLA DA GAMA RODRIGUES, como representantes do Ministério Público do Estado do Amazonas e da Agência de Comunicação do Estado do Amazonas - AGECOM, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.